

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 82/2022**

Designa a empregada ANA FABÍOLA COSTA TORRES para responder, cumulativamente, pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas - Sedep do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe titular do Setor de Desenvolvimento de Pessoas - Sedep do Confea, Sr. Nelson Dafico Ramos Filho, no período de 14 de março a 02 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001246/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada ANA FABÍOLA COSTA TORRES, matrícula 0382, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas - Sedep, no período de 14 a 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 11/03/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572075** e o código CRC **3B9DEDFD**.



Referência: Processo nº 00.001246/2022-12

SEI nº 0572075